

PRÊMIO



NORMAS DE PARTICIPAÇÃO 2017





- I. O Prémio Jovem Revelação 2017 será organizado pelo Município de Tondela, através da Biblioteca Municipal Tomaz Ribeiro;
- II. O Prémio terá por objetivos incentivar o gosto pela escrita de poesia em Língua Portuguesa, revelar novos valores literários e premiar a criatividade dos estudantes do concelho de Tondela;
- III. O Prémio Jovem Revelação 2017 distinguirá poemas escritos por alunos dos estabelecimentos de ensino do concelho de Tondela que frequentem os seguintes níveis de escolaridade:
 - 1º Ciclo do Ensino Básico;
 - 2º Ciclo do Ensino Básico;
 - 3º Ciclo do Ensino Básico;
 - Ensino Secundário ou Ensino Profissional.
- IV. Cada aluno poderá apresentar, no máximo, três poemas a concurso;
- V. Não existe um tema obrigatório para os poemas a concurso;
- VI. Os poemas serão avaliados de acordo com os seguintes critérios:
 - Criatividade e inovação;
 - Qualidade literária;
 - Coerência.
- VII. O Júri, constituído por três elementos, deverá premiar um poema por cada ciclo de ensino;
- VIII. Os poemas não deverão ultrapassar as duas páginas impressas e poderão ser ilustrados com desenhos;
- IX. A identificação dos autores dos trabalhos é obrigatória mas deverá vir, em folha separada (caso os trabalhos sejam entregues em mão ou enviado pelo correio) ou no texto do Email (caso sejam enviados por correio eletrónico);
- X. Solicitamos aos professores que ajudem os alunos a preencher a folha de identificação (onde deve constar o nome completo dos alunos, idade, ano, turma, telefone, email ou morada e título ou primeiro verso de cada poema) e numerem os trabalhos antes de os enviar;



XI. Os trabalhos numerados e a folha de identificação dos alunos que concorrem deverão, até ao dia 30 de abril de 2017, ser enviados por correio eletrónico para: *biblioteca@cm-tondela.pt*, enviados por correio normal ou entregues na seguinte morada:

Biblioteca Municipal Tomaz Ribeiro
Rua dr. Amadeu Ferraz de Carvalho
3460-521 Tondela

XII. Os autores dos poemas premiados receberão um cheque-prenda a levantar nos estabelecimentos comerciais (livraria ou papelaria) do concelho indicados;

XIII. Serão emitidos certificados de participação para os alunos e escolas participantes;

XIV. Os premiados serão avisados diretamente por telefone, carta, ou correio eletrónico;

XV. A entrega dos prémios e dos certificados de participação será feita em sessão pública, a realizar no dia 10 de junho de 2017;

XVI. Das decisões do Júri não haverá recurso;

XVII. O Prémio será divulgado no portal do Município (www.cm-tondela.pt) e no portal da Rede de Bibliotecas de Tondela (www.rbt.cm-tondela.pt);

XVIII. Não serão devolvidos quaisquer trabalhos e os distinguidos ficarão propriedade do Município de Tondela;

XIX. Serão excluídos do concurso os trabalhos não inéditos ou que apresentem dados de identificação imprecisos ou falsos;

XX. Os trabalhos publicados ou premiados em anteriores edições deste concurso ou em outros concursos serão também excluídos da seleção;

XXI. Os casos omissos serão resolvidos pelo Júri.

